

# DA PRISÃO À AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA



**Foi preso? Seu familiar foi preso?** Então, vai acontecer a Audiência de Custódia, momento em que o **juiz** vai **verificar se a prisão foi feita dentro da lei, se houve violência e vai decidir se a pessoa poderá responder à Justiça em liberdade** ou se vai começar a responder presa. Veja as etapas:

1.

## Interrogatório na polícia:

a pessoa presa tem o direito de permanecer calada, não é obrigada a responder nada e não será prejudicada por isso.



2.

## Nota de culpa:

a pessoa presa recebe um documento onde vai estar o motivo da prisão, o nome do condutor (agente policial) e das testemunhas.



3.

## Exame de corpo de delito:

A pessoa presa deve ser levada para fazer o exame depois do interrogatório policial.



4.

## Entrevista reservada com a defesa:

a pessoa presa tem direito a conversar com a defesa antes da audiência de custódia, de forma reservada e sem a presença de policiais ou qualquer outra pessoa.



5.

## Atendimento Social:

a pessoa presa pode passar por um atendimento social (APEC) onde será acolhida e receberá esclarecimentos e poderá informar sobre sua situação de vida e necessidades sociais e de saúde.

6.

## AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA



SAIBA MAIS NA  
CARTILHA AUDIÊNCIA  
DE CUSTÓDIA:



FAZENDO JUSTIÇA



# DIREITOS DA PESSOA PRESA



**Se você, algum familiar ou amigo foi preso** vai passar pela Audiência de Custódia. Entenda quais são os direitos da pessoa custodiada:

Tem direito de **permanecer calada** no interrogatório, não é obrigada a responder nada e não será prejudicada por isso.



Se a pessoa presa **não é brasileira**, a Justiça deve avisar à autoridade competente. Se é **migrante, indígena** ou tem **deficiência auditiva**, a Justiça deve garantir um intérprete.

Tem direito de **entrar em contato com seus familiares ou outra pessoa de sua preferência** ainda na delegacia de polícia.



Tem direito de acesso à **defesa, Defensoria Pública ou pedir advogado**.



Deve ser **apresentada a um juiz em até 24 horas** após a prisão.



Tem direito a **receber água potável e alimentação**.



Tem direito a **conversar com sua defesa**, antes da Audiência de Custódia, de forma reservada e sem a presença de policiais ou qualquer outra pessoa.

**SAIBA MAIS NA  
CARTILHA AUDIÊNCIA  
DE CUSTÓDIA:**



# MEDIDAS CAUTELARES



**Fique atento! Fique atenta!**

**Na Audiência de Custódia o juiz pode impor condições para que uma pessoa responda ao processo em liberdade. São chamadas de ‘medidas cautelares’.**

Veja alguns exemplos de medidas cautelares:

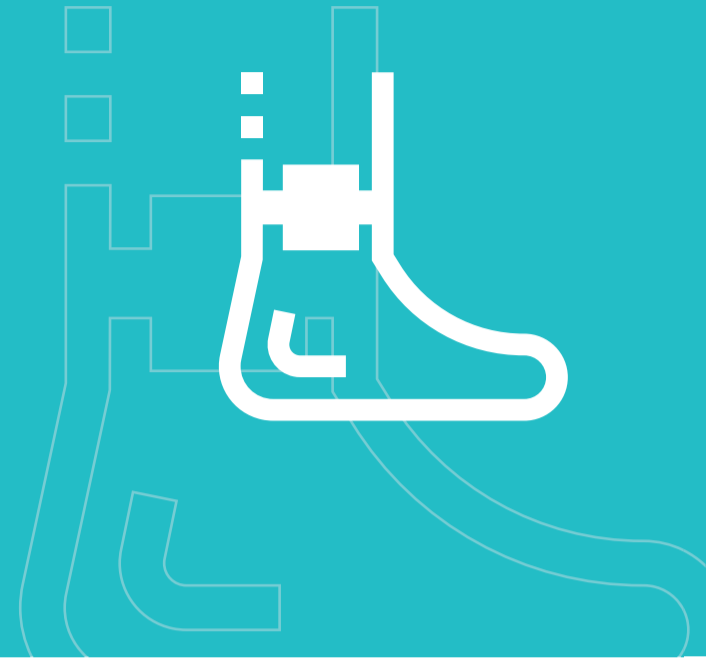
- comparecimento ao tribunal com certa frequência para informar e justificar atividades;
- proibição de acessar ou frequentar determinados lugares;
- proibição de manter contato ou se aproximar de determinadas pessoas;
- permanência em casa durante a noite e nos dias de folga;
- pagamento de fiança;
- monitoração eletrônica (tornozeleira).

É muito importante que as medidas cautelares sejam respeitadas para evitar uma nova prisão.

**SAIBA MAIS NA  
CARTILHA AUDIÊNCIA  
DE CUSTÓDIA:**



# MONITORAÇÃO ELETRÔNICA (TORNOZELEIRA)



**O juiz pode determinar a monitoração eletrônica (tornozeleira) após a audiência de custódia como condição para responder o processo em liberdade.**

Você sabia que a tornozeleira indica a localização da pessoa monitorada 24 horas por dia para controle do cumprimento da decisão do juiz?

**Atenção!** A tornozeleira deve estar sempre em funcionamento (com a bateria carregada) para evitar descumprimento da decisão judicial.

**SAIBA MAIS NA  
CARTILHA AUDIÊNCIA  
DE CUSTÓDIA:**



# TRABALHO, RENDA E EDUCAÇÃO



## Foi preso e não está trabalhando ou estudando? O atendimento social pode ajudar.

**As Agências do Trabalhador** funcionam como uma central de empregos onde é possível encontrar oportunidades de trabalho.

**A Educação de Jovens e Adultos (EJA)** pode ser feita de maneira presencial ou à distância e atende do ensino fundamental ao ensino médio.

Existem alguns benefícios que você pode ter acesso, caso se enquadre nos critérios, como:

**Benefício de Prestação Continuada (BPC):** O Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover o próprio sustento nem de tê-lo provido por sua família.

SAIBA MAIS NA  
CARTILHA AUDIÊNCIA  
DE CUSTÓDIA:





# SAÚDE



## Está com problemas de saúde, incluindo questões com álcool e outras drogas? O atendimento social na Audiência de Custódia pode ajudar.

No atendimento é possível ter encaminhamento gratuito para serviços de urgência e emergência, consultas, exames e imunização.

### Fique ligado!

Quando temos uma grávida na família é muito importante procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) para informações sobre o pré-natal.

Se você ou algum familiar precisar de atendimento em saúde mental, é **possível conseguir ajuda** em um CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

Se há um problema associado ao uso de álcool e outras drogas, é **possível conseguir ajuda em um CAPS AD** (Centros de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas).

O atendimento social tem informações sobre estes e outros serviços disponíveis.

**SAIBA MAIS NA  
CARTILHA AUDIÊNCIA  
DE CUSTÓDIA:**



# MORADIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS



## Está com problemas de moradia?

No atendimento social na Audiência de Custódia você pode obter informações importantes!

**Você sabia?** Toda pessoa possui o direito a ter uma moradia com condições de habitação, saneamento básico e segurança.

### Fique ligado!

Os **Centros de Atendimento Especializado a Pessoas em Situação de Rua (Centro POP)** são locais que oferecem atendimento especializado à população em situação de rua.

O **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** também dá orientações sobre programas de habitação, aluguel social e possíveis benefícios locais relacionados a desconto nas contas de água e luz.

**SAIBA MAIS NA  
CARTILHA AUDIÊNCIA  
DE CUSTÓDIA:**



# MAUS-TRATOS E VIOLÊNCIA



## Você sabe o que são maus-tratos e violência?

Ameaças, agressões físicas ou humilhação são exemplos de atos de violência e NÃO são autorizados.

## Você ou seu familiar sofreu maus-tratos e violência?

A Audiência de Custódia é a oportunidade de contar tudo o que aconteceu desde o momento da abordagem pela polícia até a chegada na audiência. A Justiça precisa saber se houve violência ou abuso por parte da polícia para tomar as providências devidas.

**SAIBA MAIS NA  
CARTILHA AUDIÊNCIA  
DE CUSTÓDIA:**

